

CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescentando-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), passando de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F2F9398F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescentando-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), passando de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E3F49944

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº. 00.003/2021 – SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresa Vencedora: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 26.522.388/0001-84, com o valor global de R\$ 466.698,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). PREGÃO ELETRONICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

BANABUIÚ-CE, 08 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8435BDB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.08. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescentando-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), passando de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de 0,7% (zero vírgula sete por cento), passando de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5AD24FF4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2021 – SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresa Vencedora: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 26.522.388/0001-84, com o valor global de R\$ 1.728.943,50 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 08 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:461398F4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.02. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescentando-se ao valor unitário contratado do



**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º05.330.718/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO: realinhamento do preço do contrato, acrescentando-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), passando de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de 0,7% (zero vírgula sete por cento), passando de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) a partir dessa data. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8E274F94

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO: realinhamento do preço do contrato, acrescentando-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), passando de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de 0,7% (zero vírgula sete por cento), passando de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) a partir dessa data. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F08C2206

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2021 – SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresa Vencedora: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 26.522.388/0001-84, com o valor global de R\$ 349.452,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 08 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9BCE1D7D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO**

DECRETO Nº 18 DE 11 DE MARÇO DE 2021

INTENSIFICA, NO MUNICÍPIO DO BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO a previsão do art. 5º, “caput”, do art. 6º, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública e de emergência em saúde reconhecidos no Estado do Ceará por conta da COVID-19, respectivamente, através do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, recentemente prorrogado, e do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que aglomerações, caso não coibidas, irão prejudicar todo um trabalho sistemático de gestão desenvolvido até o presente momento para a contenção da COVID-19 no Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário, se faz necessário, por dever de precaução, o estabelecimento de medidas de controle mais efetivas para evitar o aumento exponencial do número de casos;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de reverter o quadro atual, desacelerando o ritmo de crescimento da doença e, com isso, evitando a sobrecarga de demandas por leitos, inclusive de UTI, na rede de saúde, como forma de garantir condições adequadas de atendimento a todos que possam precisar de cuidados médicos;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde do Município se manterá atenta no acompanhamento dos dados epidemiológicos e